



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de MAIO de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 132/19-c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 106/2019

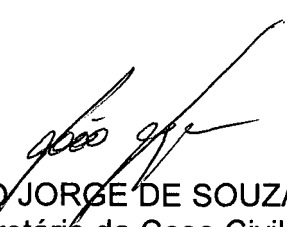
DOCREC

258/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 392/2012, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg - Distrito de Parelheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTS/RJgc
Resp 392-12

DISP - SGP-22 - 29/06/2019 - 15:40 - 009945 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 017048675

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 392/12, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva alterar a denominação da Estrada da Servidão, situada no Distrito de Parelheiros, para Rua Argemiro Reimberg. Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

CASA CIVIL / ATL II

Sr. Assessor Técnico-Legislativo

Retornamos o presente com as manifestações de DLE nos docs. 016868385 e 016962245, que acolhemos, para prosseguimento.

Salientamos que com a edição do Decreto nº 58.021 de 06/12/17, CASE/DLE passou a responder pela oficialização de logradouros públicos (artigo 57).

São Paulo, 10 / 05 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 10/05/2019, às 09:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017048675** e o código CRC **CC029829**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016868385

São Paulo, 03 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Assunto: Projeto de Lei – PL **392/12**

Local: Rua Argemiro Reimberg

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Altera a denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg, no Distrito de Parelheiros.”

Em atenção à solicitação do documento (016655336), passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Finanças e Orçamento no doc. SEI nº (016389113), conforme segue:

1º - De acordo com parecer de documento (016680756), ratificamos as nossas informações prestadas no documento (016402127), de que a via não consta como Oficial. Acrescentamos que para prosseguirmos com a análise recomendamos a consulta à CGPATRI e DEMAP, quanto ao domínio do logradouro em questão.

2º - A alteração da denominação de um logradouro implica em custos públicos de emplacamento; atualização de: quadras fiscais, mapas e cadastros oficiais, controle de numeração predial oficial; além de onerar os munícipes afetados com a alteração da denominação de seus endereços, junto aos cartórios de registros de imóveis e no caso de propriedades de uso não residencial, a necessidade de providências para atualização de documentações ligadas aos órgãos governamentais (CNPJ, ICMS, ISS, Junta Comercial, entre outros) e aos meios de identificação das empresas em mídias impressas e digitais.

Convém salientar que, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 14.454 de junho de 2007, a alteração de denominação de vias e logradouros públicos municipais é vedada, salvo algumas hipóteses permissivas previstas nos incisos do referido artigo.

3º - Não temos como informar dados orçamentários-financeiros, uma vez que nos compete apenas análise e denominação de logradouros públicos e informações referentes à oficialização destes logradouros.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/05/2019, às 20:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016868385** e o código CRC **99108FFF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016962245

São Paulo, 07 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Assunto: Projeto de Lei – PL **392/12**

Local: Rua Argemiro Reimberg

SEL CASE

Sra. Coordenadora

Retificamos a informação do parágrafo inicial do documento SMUL/CASE/DLE (016680756), na qual onde se lê "*Trata o presente de pedido de iluminação para a Rua Guajiru, codlog 72.708-3 e veio-nos face ao solicitado pela Prefeitura Regional Itaim Paulista quanto a sua oficialização.*" leia-se "*Trata o presente de Projeto de Lei propondo a alteração da denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg, no Distrito de Parelheiros.*".

Porém ratificamos as demais informações do referido documento, bem como do Mapa MDC (016680654), que estão consonantes com o logradouro tratado pelo PL 392/12.

Assim sendo mantemos nossas respostas encaminhadas em Informação SMUL/CASE/DLE (016868385) em atenção ao documento (016655336).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/05/2019, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016962245** e o código CRC **3B5790DE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016715716

São Paulo, 29 de abril de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Argemiro Reimberg**

Proc. SEI: **6010.2019/0000984-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **392/12** de autoria do vereador **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Argemiro Reimberg**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlimi

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlimi**, Assessora Técnica II, em 30/04/2019, às 14:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo**, Diretor de Departamento



Técnico, em 30/04/2019, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I, do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016715716**
e o código CRC **DDA31BBC**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000984-7

SEI nº 016715716